



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 140/2023.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 06/12/2023 a 06/01/2024

**“INSERE METAS PPA, LDO E LOA E A ABRE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
SUPLEMENTAR RECURSOS NO ORÇAMENTO
VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS,
no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2086/2023
DECRETA:

Art. 1 - Abre crédito Especial no orçamento 2023, conforme descrição abaixo
no valor total de R\$ 474.555,15 (quatrocentos e setenta e quatro mil quinhentos e
cinquenta e cinco reais com quinze centavos).

**Proj Ativ – 1335 - CONSTRUÇÃO PRAÇA AVENIDA DEMÉTRIO RIGON,
ESQUINA RUA JOÃO REDER “SANDRA MARA LOVIS TRENTIN”**

1 - FR -EMENDA INDV GEOVANE CHERINE (103614) - FR 706

630 - 44.90.51.00.00.00.0706 - Obras e Instalações.....R\$ 240.000,00

2 - FR - Recursos não vinculados da compensação de imposto LC 201/23 - FR 502

631 - 44.90.51.00.00.00.0502 - Obras e Instalações.....R\$ 234.555,15

Parágrafo Único - Para a cobertura dos créditos adicionais Especiais servirão
de fonte: “redução”

Excesso arrecadação **EMENDA INDV GEOVANE CHERINE.....** R\$ 240.000,00

Excesso arrecadação **Recursos não vinculados da compensação de imposto LC 201/23.....** R\$ 234.555,15

Total R\$ 474.555,15

Art. 2- Esta Lei entrará em *vigor* na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 06 de Dezembro de 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.